



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2024.

**Ementa:** Concede o Título de Cidadania Currais-novense a senhora Maria de Fátima Campêlo.

**Autoria:** Mattson Ranier Gomes de Araujo

**Protocolo:** 1787/2024

**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

---

### I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2024, que, “Concede o Título de Cidadania Currais-novense a senhora Maria de Fátima Campêlo” de autoria do Ver. Mattson Ranier Gomes de Araujo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, XVI da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

### II – PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva Homenagear uma pessoa Civil, no Município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal Homenagem a referida cidadã de forma oficial.

Isto posto, opina-se pela aprovação do decreto, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2024.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de junho de 2024.



*João Gustavo Coelho Gomes Guimarães*  
*Relator*